

ERRATA N.02 DO EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL DO PPGEC
ENTRADA 2022.1

A Comissão de Seleção e Admissão torna pública errata alterando o **item 2** referente ao Edital de Seleção Especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Computação da entrada 2022.1.

Item “2”

Fica alterada o item “2”, que dispõe sobre da documentação exigida. Foram retirados alguns documentos exigidos para inscrição na seleção e Admissão, conforme texto abaixo:

2 - Da documentação exigida para inscrição na Seleção e Admissão

2.1. A relação de documentos exigidos (i.e. obrigatórios) está descrita a seguir:

- **Formulário de inscrição *online*** com indicação de até 03 (três) disciplinas distintas, conforme orientações disponíveis em <http://ppgec.ecomp.poli.br/>;
- **Carta de apresentação do candidato**, de máximo de uma página, onde deve constar informações relativas à motivação do aluno ao se inscrever para o PPGEC/UPE (Quais as razões que lhe inspiram a fazer disciplinas? O que o levou a essa decisão? Por que escolheu o PPGEC/UPE? Por que escolheu as disciplinas selecionadas? Como você espera contribuir com o PPGEC/UPE? O que você espera do PPGEC/UPE? Quais seus objetivos ao término da disciplina?);
- **Curriculum Vitae** (somente aceito o da Plataforma Lattes do CNPq) com toda documentação comprobatória de itens relativos às atividades profissionais, acadêmicas e de conhecimento da língua inglesa (se for o caso), todos ordenados de acordo com o **Lattes em um único arquivo PDF**;
- **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição (ver detalhes no item 1.4 deste Edital);
- Lista de **documentos** a serem enviados *online*, cuja comprovação com os originais deverá ser realizado no ato da matrícula (IMPORTANTE: documentos não validados poderão implicar na desclassificação do candidato):
 - Cópia do documento de identidade e do CPF ou do registro nacional de estrangeiro, para os candidatos estrangeiros;
 - Cópia dos diplomas de curso superior ou certificados equivalentes (validade de 6 meses). Para alunos no último semestre do curso de graduação, é suficiente uma declaração do coordenador do curso atestando que, se aprovado nas disciplinas em que está matriculado, o aluno terá cumprido todos os créditos necessários para a colação de grau;
 - Cópia dos históricos escolares de graduação e pós-graduação (se for o caso);
 - Prova de estar em dia com as obrigações militares, se for o caso, e eleitorais, no caso de o candidato ser brasileiro;

Recife-PE, 04 de Fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Bruno José Torres Fernandes

Coordenador do Curso de Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação